

## **SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0041/2018 - Concorrência Pública nº 001

A Administração Municipal de São Lourenço, Minas Gerais, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que decidiu pela **SUSPENSÃO** do processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública, do tipo MAIOR OFERTA, que visa a outorga para **CONCESSÃO PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS** no Município de São Lourenço: I - Comércio de urnas mortuárias, traslado de corpos até o cemitério; II - Velório Particular; III - Velório Público, que está com Sessão Pública marcada para o dia 14/03/2018. A suspensão ora publicada visa providenciar a **REVOGAÇÃO** do referido processo com amparo no item 15.1 do Edital Convocatório e no art. 49, da Lei nº 8.666/93. **Considera-se** a necessidade de promover alterações no Edital que interferirá diretamente nas condições de habilitação e no preço a ser ofertado; **Considera-se** o curto espaço de tempo que o novo Governo Municipal dispõe para analisar e tomar decisões de grande repercussão administrativa, como é o caso deste processo que ora se suspende; **Considera-se** ao que dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **Considera-se** ao que dispõe o §3º, do art. 49 já referido e que se respeitará pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Ato; **Considera-se** o poder-dever do Prefeito Municipal em conhecer a realidade da Administração e decidir sobre o encaminhamento dos procedimentos que se encontram em trâmite, de modo a salvaguardar, exclusivamente, o interesse público. São Lourenço, 12/03/2018. Leonardo de Barros Sanches - Prefeito Municipal.